

Portaria nº 189/2023

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROCURADORIA GERAL				
8187AT	TATIANE MARIANO SILVA	2022/2023	10/04/2023 a 29/04/2023	10/04/2023 a 19/04/2023 e 07/08/2023 a 16/08/2023
CONTROLADORIA GERAL				
20824AT	ALINE SUMECK BOMBONATO	2021/2022	17/04/2023 a 06/04/2023	17/04/2023 a 26/04/2023 e 28/08/2023 a 06/09/2023
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/06/2023 a 20/06/2023	22/05/2023 a 31/05/2023 e 20/06/2023 a 29/06/2023

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

